

Adendo ao Edital N° 01/2016/PPGDMS – Processo Seletivo 2016

Nas observações do item VI DO PROCESSO SELETIVO **onde se lê** “a nota mínima para aprovação nesta fase é de 11 (onze) pontos os candidatos a Mestrado e 26 (vinte e seis) pontos para os candidatos ao Doutorado, de acordo com a soma dos pontos obtidos pelo candidato conforme Anexo 3 deste Edital, devendo obrigatoriamente pontuar nos itens 4.1. 4.2 e 4.3

Leia-se:

Nas observações do item VI DO PROCESSO SELETIVO **leia-se** “a nota mínima para aprovação nesta fase é de 11 (onze) pontos os candidatos a Mestrado e 26 (vinte e seis) pontos para os candidatos ao Doutorado, de acordo com a soma dos pontos obtidos pelo candidato conforme Anexo 3 deste Edital, devendo **os candidatos ao Doutorado** obrigatoriamente pontuarem nos itens 4.1. 4.2 ou 4.3